COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.481, DE 2024

Institui o Dia Nacional do Peixe-Boi Amazônico.

EMENDA ADOTADA Nº 1

Substitua-se, na ementa do projeto, a expressão "Peixe-Boi Amazônico" por "Peixe-Boi-da-Amazônia".

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta



